

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO – 2007**

**Março/2008**

## Relatório de Gestão da RFB 2007

### 1. Identificação

**1.1. Nome completo da Unidade e Sigla:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO FISCAL – SRRF04

**1.2. Número do CNPJ:** 00394.460/0083-98

**1.3. Natureza jurídica:** Órgão da Administração Direta do Poder Executivo

**1.4. Vinculação ministerial:** Ministério da Fazenda

**1.5. Endereço completo da sede:** Avenida Antônio de Góes, nº 449, Bairro – Pina, Recife/Pernambuco, Cep 51.110-00. Telefone: (81)3316-3701.

**1.6. Endereço da página institucional na Internet:** [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

**1.7. Nome e código das unidades gestoras no SIAFI:**

NOME	SIGLA	CÓDIGO	CNPJ
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO FISCAL	SRRF04	170058	00394460008398
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE	IRF/RCE	170061	00394460008983
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DOS GUARARAPES	ALF/REC	170340	00394460046052
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SUAPE	ALF/SPE	170341	0394460045838
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINA GRANDE	DRF/CGD	170338	00394460045161
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CARUARU	DRF/CRU	170060	00394460008800
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOÃO PESSOA	DRF/JPA	170052	00394460008630
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACÉIO	DRF/MAC	170066	00394460008711

<b>NOME</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CNPJ</b>
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MOSSORÓ	DRF/MOS	170335	00394460046567
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL	DRF/NAT	170047	00394460008550
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PETROLINA	DRF/PLA	170336	00394460045080
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE	DRF/REC	170059	00394460008479

Gestão Utilizada: 001 – Tesouro

**1.8. Código da UJ titular do relatório:** 170058

**1.9. Código das UJ abrangidas:** ver no item 1.7

**1.10. Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial:** Criada pela Lei nº 11.457, de 16/03/2007, DOU de 19/03/2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal (art. 2º, parágrafo 4º), entrando em vigor esta determinação legal em 02/05/2007. A finalidade do órgão, bem como a definição de competências e estrutura organizacional encontram-se descritas em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 95 de 30 de abril de 2007, publicado no DOU de 02 de maio de 2007 e alterações posteriores.

**1.11. Situação da unidade quanto ao funcionamento:** Em funcionamento

**1.12. Função de governo predominante:** Administração

**1.13. Tipo de Unidade:** Administração Tributária Federal.

**1.14. Situação da Unidade:** em funcionamento.

## 2. Responsabilidades Institucionais

A criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, decorrente da unificação entre a Secretaria da Receita Federal – SRF e Secretaria da Receita Previdenciária – SRP a partir da Lei 11.457 /2007, teve como objetivo aprimorar a eficácia e a efetividade da administração tributária federal por meio da integração e racionalização dos esforços e de recursos e pela obtenção de sinergia entre setores, unidades organizacionais, processos de trabalho, equipes e pessoas. Pretende-se, portanto, alcançar a melhoria na qualidade dos serviços prestados e do controle fiscal, otimizando a arrecadação tributária e o controle do fluxo do comércio exterior. Adicionalmente, deverá haver uma redução de custos não somente da administração federal, mas principalmente do próprio cidadão no que tange ao cumprimento de suas obrigações tributárias.

Desta forma, os objetivos da criação da RFB podem ser assim sintetizados:

- maior interação com a sociedade, constituindo-se numa representação única do fisco federal e promovendo a prestação de serviços de excelência, permitindo a redução do custo do cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;
- modernização e excelência, permitindo a integração de pessoas, processos e sistemas na busca de maior eficiência, eficácia e efetividade;
- garantia do financiamento do Estado, inclusive da Previdência Social.

A RFB é o órgão central de direção superior da Administração Tributária, subordinado diretamente ao Ministro da Fazenda, exercendo as funções básicas de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos - inclusive os tributos aduaneiros - e contribuições federais – inclusive as previdenciárias. Atua também, em nível de assessoramento, na formulação das políticas tributária e aduaneira do País e é responsável, ainda, pelo julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas é expresso por meio da **missão institucional**, a qual é formada por três elementos.

### **- Prover o Estado de recursos para garantir o bem-estar social**

Promover a arrecadação de tributos, inclusive previdenciários, atuando nas etapas complementares de controle das obrigações tributárias, constituição do crédito tributário, controle e recuperação do crédito tributário, até a etapa final de realização da arrecadação ou dos ingressos tributários que irão financiar os gastos públicos a favor do bem-estar social. Estão incluídos nesta formulação: o combate aos crimes contra a ordem tributária e a

contribuição para o aprimoramento da política tributária e aduaneira. A sociedade é a beneficiária final da atuação da instituição.

**- Prestar serviços de excelência à sociedade**

Cumprir e fazer cumprir a legislação tributária e aduaneira, facilitando e estimulando o atendimento das obrigações tributárias, inclusive previdenciárias, com redução dos custos de cumprimento por parte do contribuinte e de gestão por parte da Secretaria Receita Federal do Brasil, pautando-se pela ética, imparcialidade e justiça fiscal. Atuar com eficiência, eficácia e efetividade.

**- Prover segurança, confiança e facilitação para o comércio internacional**

Promover segurança da economia – proteção à concorrência e proteção tarifária contra a concorrência; segurança da sociedade – segurança pública, proteção ao patrimônio ambiental e cultura e dos direitos dos consumidores; segurança internacional no âmbito dos compromissos internacionais do País em matéria de cooperação e assistência, na busca de um comércio seguro contra as ameaças internacionais – crime organizado transnacional e terrorismo; confiança no comércio internacional para um comércio internacional legítimo – bens lícitos, proteção à propriedade intelectual internacional, proteção aos espécimes ameaçados de extinção internacional; facilitação do comércio internacional – controle aduaneiro com racionalidade, transparência e eficiência, visando a prosperidade, segurança e bem-estar da sociedade.

Os **valores institucionais** que norteiam as ações da RFB e seu corpo funcional são: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.

A **visão de futuro** para 2015 RFB busca ser uma organização modelo de excelência em gestão, referência nacional e internacional em administração tributária e aduaneira.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil estão de acordo com a Portaria MF nº 95 de 20/04/2007, alterado pelas Portarias MF nº 225 de 5/9/2007, nº 323 de 19/12/2007 e nº 23 de 30/01/2008:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, normatizar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da previdência social e de outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

- IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;
- V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários da União, relativos aos tributos e contribuições por ela administrados;
- VI - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos na economia do País;
- VII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos tributos e contribuições e demais receitas da União, sob sua administração;
- VIII - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;
- IX - propor medidas destinadas a compatibilizar os valores previstos na programação financeira federal com a receita a ser arrecadada;
- X - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam desses assuntos;
- XI - promover atividades de integração, entre o fisco e o contribuinte, e de educação tributária, bem assim preparar, orientar e divulgar informações tributárias;
- XII - formular e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;
- XIII - celebrar convênios com os órgãos e entidades da administração federal e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades e realização de operações conjuntas;
- XIV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;
- XV - negociar e participar de implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;
- XVI - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;
- XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XIX - participar, observada a competência específica de outros órgãos, das atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem de dinheiro;

XX - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXI - articular-se com entidades e organismos internacionais e estrangeiros com atuação no campo econômico-tributário e econômico-previdenciário, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXII – elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e

XXIII - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à prevenção e o combate às fraudes e práticas delituosas no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

A função de dirigente da instituição é exercida pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, que ocupa o cargo de maior nível hierárquico da RFB, sendo auxiliado por 6 (seis) Secretários-Adjuntos. Estão diretamente subordinadas ao Secretário as Unidades Centrais, as Superintendências Regionais (SRRF) e as Delegacias de Julgamento da Receita Federal (DRJ).

Compõe a estrutura da RFB as Unidades Centrais, que compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, e as Unidades Descentralizadas, a saber:

➤ **Unidades de Assessoramento Direto:**

**Gabinete – Gabin:** Assiste o Secretário em sua representação social, no preparo e despacho do expediente e no relacionamento com a Imprensa; acompanha as matérias de interesse da Secretaria junto ao Congresso Nacional.

**Assessoria Especial – Aresp:** Atua nas atividades de apoio técnico-jurídico ao Secretário e seus Adjuntos; assessora o Gabinete no exame e elaboração de proposição de atos legais, regulamentares e administrativos, e de propostas de convênio, de ajuste e de protocolo a serem firmados pelo Secretário; coordena programas, atividades e trabalhos especiais, por designação do Secretário.

**Assessoria de Assuntos Internacionais – Asain:** Assessora o Secretário no que se refere à negociação, celebração e aplicação de acordos internacionais de assistência mútua, de intercâmbio de informações de natureza tributária e aduaneira, e para evitar dupla tributação e prevenir a evasão fiscal; presta informações e atendimento a entidades estrangeiras e a organismos internacionais; coordena as atividades dos Adidos Tributários e Aduaneiros junto às Missões Diplomáticas ou às Repartições Consulares brasileiras no exterior.

**Assessoria de Comunicação Social – Ascom:** Coordena as atividades de comunicação social interna e externa no âmbito da RFB.

**Coordenação-Geral de Política Tributária – Copat:** Realiza estudos econômicos e estatísticos relativos a matéria tributária e aduaneira; produz subsídios à formulação e à avaliação da política tributária.

**Corregedoria-Geral – Coger:** Coordena, orienta, executa, controla e avalia as atividades de correção, com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos servidores; verifica os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos.

**Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit:** coordena as atividades relativas com o estabelecimento de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para a RFB, executa as auditorias internas nas unidades centrais e descentralizadas e acompanha e avalia o cumprimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo e da própria auditoria interna.

**Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav:** Coordena as atividades relacionadas com o planejamento e a avaliação institucional, promovendo a integração das ações das unidades da RFB; avalia, em caráter permanente, o modelo organizacional da RFB, propondo o aperfeiçoamento de processos de trabalho, a criação, a transformação e a extinção de unidades organizacionais.

**Coordenação-Geral de Gestão de Riscos – Cgris:** Coordena as atividades relacionadas com a implementação e a disseminação da metodologia em gestão de riscos na RFB.



**Coordenação-Geral de Previsão e Análise – Copan:** Coordena as atividades relacionadas com a elaboração e o acompanhamento da previsão e análise da arrecadação das receitas administradas, e das renúncias decorrentes da concessão de benefícios de natureza tributária, disseminando estatísticas e análises sobre o comportamento da arrecadação.

**Coordenação Especial de Articulação Parlamentar – Copar:** Coordena as atividades relacionadas com o acompanhamento da tramitação de proposição legislativa envolvendo matéria de competência da RFB no âmbito do Congresso Nacional, executando a articulação política junto a parlamentares sobre proposição de interesse da RFB.

**Coordenação Especial de Operações Aéreas – Ceoar:** Coordena as atividades em que sejam empregados meios aéreos, e prestar apoio aéreo às operações desenvolvidas pela RFB.

➤ **Unidades de Atividades Específicas:**

**Coordenação-Geral de Tributação – Cosit:** Planeja e controla as atividades de tributação; interpreta a legislação tributária e correlata, expedindo orientação normativa; e aprecia as propostas de alteração de legislação tributária.

**Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Cocad:** À Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Coordena as atividades relacionadas com os cadastros da RFB.

**Coordenação-Geral de Interação com o Cidadão – Coint:** Coordena as atividades relacionadas à interação com o cidadão, incluindo os estudos e projetos relativos às atividades de Atendimento Presencial e à Distância, Ouvidoria e Educação Fiscal.

**Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac:** Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as atividades relacionadas com arrecadação, classificação de receitas, cobrança e demais atividades relacionadas à administração do crédito tributário da RFB.

**Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial – Cocaj:** Coordena as atividades do contencioso administrativo e judicial no âmbito da RFB, e supervisionar as atividades das DRJ.

**Coordenação Especial de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes – Comac:** Coordena as atividades relacionadas com acompanhamento econômico-tributário dos maiores contribuintes.

**Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis:** Planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos e contribuições administrados pela RFB, exceto as relativas a tributos sobre o comércio exterior.

**Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana:** Planeja, orienta e supervisiona as atividades relativas ao controle aduaneiro do comércio exterior, cabendo-lhe expedir orientação normativa destinada a uniformizar os procedimentos aduaneiros; planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos sobre o comércio exterior.

**Coordenação Especial de Vigilância e Repressão Aduaneira – Corep:** Coordena as atividades relativas à segurança de áreas e recintos aduaneiros, ao controle de cargas, trânsito aduaneiro e à vigilância e repressão aduaneira.

**Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei:** Planeja, coordena e controla as atividades de pesquisa e investigação sobre as práticas de evasão, contrabando e fraudes fiscais; promove estudos para o desenvolvimento de técnicas de investigação que permitam identificar tais irregularidades fiscais; coordena as atividades de apuração de indícios de crimes contra a ordem tributária, inclusive o contrabando e o descaminho.

**Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep:** Planeja, coordena, orienta, supervisiona, controla e avalia as atividades relacionadas com a gestão de pessoas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais de recursos humanos.

**Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação – Cotec:** Formula proposta de política de informação e informática da RFB e coordena, orienta e supervisiona a sua implementação; administra os dados, os sistemas de informação e o programa de segurança de dados e informações da RFB; administra os contratos firmados com os fornecedores de serviços de informática.

**Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol:** Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com orçamento, programação e execução financeira, contabilidade, recursos materiais e patrimoniais, convênios, licitações, contratos, serviços gerais e mercadorias apreendidas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais correlatos.

A estrutura da RFB prevê a divisão do território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento

dos maiores contribuinte, interação com o cidadão, gestão de pessoas e programação e logística.

Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal:

- 1ª Região Fiscal: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, com sede em Brasília;
- 2ª Região Fiscal: Pará, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Amapá, com sede em Belém;
- 3ª Região Fiscal: Ceará, Maranhão e Piauí, com sede em Fortaleza;
- 4ª Região Fiscal: Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, com sede em Recife;
- 5ª Região Fiscal: Bahia e Sergipe, com sede em Salvador;
- 6ª Região Fiscal: Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte;
- 7ª Região Fiscal: Rio de Janeiro e Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro;
- 8ª Região Fiscal: São Paulo, com sede em São Paulo;
- 9ª Região Fiscal: Paraná e Santa Catarina, com sede em Curitiba;
- 10ª Região Fiscal: Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre.

Além das Superintendências Regionais, subordinam-se diretamente ao Secretário da Receita Federal as 18 (dezoito) Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ). As Delegacias de Julgamento são Unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Subordinam-se às Superintendências (SRRF) as Unidades locais da RFB, que se classificam em Delegacias, Inspetorias e Alfândegas; às Delegacias estão subordinadas Agências e Inspetorias.

<b>UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Superintendências	10
Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ)	18
Delegacias da Receita Federal (DRF)	96
Delegacias da Receita Federal de Administração Tributária (Derat)	2

Delegacias da Receita Federal de Fiscalização (Defis)	2
Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf)	2
Delegacia Especial de Assuntos Internacionais (Deain)	1
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	57
Alfândegas da Receita Federal	23
Agências da Receita Federal	362
<b>TOTAL</b>	<b>573</b>

<b>UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA 04RF</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Superintendências	1
Delegacias da Receita Federal (DRF)	8
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	4
Alfândegas da Receita Federal	2
Agências da Receita Federal	35
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

### **3. Estratégia de Atuação**

Tendo em vista o papel institucional da RFB, como estratégia de atuação para o exercício de 2007 foram aprovados 15 objetivos gerais aos quais se vinculam ações estratégicas e operacionais de todas as unidades administrativas. Segue a relação dos objetivos gerais:

1. Subsidiar a formulação da política tributária e de comércio exterior.

2. Promover a integração da RFB com órgãos de Estado e organismos, nacionais e internacionais.
3. Intensificar a atuação da RFB no combate ao crime organizado.
4. Fortalecer a imagem institucional da RFB e promover a conscientização tributária do cidadão.
5. Promover o atendimento de excelência ao contribuinte.
6. Otimizar o controle e a cobrança do crédito tributário.
7. Aprimorar a qualidade e a produtividade do trabalho fiscal.
8. Aumentar a eficácia da vigilância e da repressão aos ilícitos aduaneiros.
9. Simplificar, padronizar e agilizar o controle aduaneiro.
10. Aumentar a eficiência e a eficácia no preparo, análise e julgamento dos processos administrativo-fiscais.
11. Promover o aperfeiçoamento, a simplificação e a consolidação da legislação tributária federal e uniformizar a interpretação.
12. Aperfeiçoar a política de Gestão de Pessoas da RFB.
13. Aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial e de mercadorias apreendidas.
14. Aprimorar a política de gestão da informação e de infra-estrutura de tecnologia.
15. Implementar gestão de excelência na RFB.

Como descrito anteriormente, importante ressaltar aqui a implementação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por força da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resultado da junção de duas Secretarias da Receita Federal – SRF, vinculada ao Ministério da Fazenda e da Receita Previdenciária- SRP, vinculada ao Ministério da Previdência, que teve como objetivo a reorganização da Administração Tributária da União, propiciando incremento na arrecadação de tributos e contribuições federais, bem como, por meio da adoção de diversas medidas de eficiência, a racionalização administrativa.

Para que tal objetivo fosse alcançado foram estabelecidas metas, por meio das quais a unificação da RFB tornar-se-ia plena, tais como:

- Unificação física das unidades da RFB;
- Harmonização das legislações previdenciária e de tributos internos;
- Unificação da infra-estrutura tecnológica, dentre outras.

Quanto aos avanços obtidos podem-se citar:

- a) A edição e publicação de atos normativos necessários à unificação;

- b) A implantação da linha de comando único em todos os níveis organizacionais;
- c) O alinhamento da nova jurisdição, com correspondente reflexo nos sistemas tecnológicos;
- d) Unificação de 81,2% do total das unidades de atendimento presencial ao contribuinte;
- e) A redução em 60% das unidades descentralizadas. Eram 1.441 unidades antes da unificação, sendo 566 da ex-SRF e 875 da ex-SRP, passando para 573 na RFB;
- f) O aumento do prazo de impugnação para o contribuinte, quanto às contribuições previdenciárias, de 15 para 30 dias;
- g) O aumento da eficiência da Fiscalização, com o incremento de 80% no quantitativo de autuações e de 42% em seu volume, com o correspondente lançamento de 108 bilhões em crédito tributário (76 bilhões em 2006) e 521 mil contribuintes fiscalizados (289 mil em 2006);
- h) O incremento da arrecadação correspondente a tributos e contribuições federais, sem que isso decorresse de qualquer aumento de bases de cálculo ou alíquotas.

Na 4ª Região Fiscal, essa estratégica transformação, proporcionou uma série de mudanças na rotina de trabalho, que consideramos ser os motivos que dificultaram as execuções do planejamento ao referido ano. Além do aspecto humano de ambas casas, quanto à relação das diferentes culturas, outros fatores contribuíram para um período de transição completo de dificuldades. A necessidade de infra-estrutura apropriada, devido à falta e adequação de espaço físico para comportar os servidores em um mesmo ambiente de uma única unidade, assim como, a necessidade de adaptações tecnológicas, frente a sistemas e banco de dados unificados no âmbito da linha de atendimento; a complexidade na absorção da legislação, principalmente em relação aos procedimentos de obrigações acessórias do contribuinte, como também, a convergência de recursos escassos para aprimoramento e capacitação dos servidores à nova sistemática de trabalho. Todos esses itens contribuíram para uma maior desenvoltura pelo corpo funcional, a fim de superarmos o crescimento da instituição, tanto no aspecto estrutural quanto na arrecadação. Destacamos, também, na 4ª RF, como fator contributivo para um maior esforço de adequação a nova instituição, a criação de uma nova Delegacia na cidade de Jaboatão com a extinção simultânea da Delegacia do Cabo de Santo Agostinho, ocasionando a necessidade de um maior realinhamento e redimensionamento da jurisdição desta Delegacia com a de Recife. Posteriormente ao ato de unificação das duas Secretarias, a 4ª Região Fiscal passou a fazer alterações nos cargos, renovando a maioria de seus administradores, a partir da mudança de Superintendente, Chefes de Divisão e alguns Delegados, provocando um ajuste no planejamento à região de acordo com as observações dos novos gerentes. Outro aspecto a se destacar refere-se ao alinhamento entre as unidades da antiga Receita Previdenciária e as da ex-Receita Federal, pois necessitavam adaptações em virtude da área de abrangência entre as únicas quatro Delegacias Previdenciárias nos quatro Estados (AL, PE, PB, RN) e as nove Delegacias, até então existente, da Receita

Federal, fato este que provocou o remanejamento de servidores oriundos da ex-Receita Previdenciária às novas unidades surgidas após a criação da Receita Federal do Brasil. Aliado a este embaraço, encontramos os fatores ligados à informática, uma vez se fazia necessário o cadastramento dos servidores recém chegados aos sistemas de ambas casas, a fim de proporcionarem a continuidade dos serviços de atendimento ao contribuinte. Como fator de grande relevância que dificultou a implementação da RFB e que se encontra intimamente ligado aos demais citados, refere-se a questão do espaço físico unificado para atender um dos propósitos do projeto de unificação.

#### **4. Gestão de Programas e Ações (Copol)**

##### 4.1. Programas

##### 4.1.1. Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira

O programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira é componente do PPA 2004-2007, Plano Brasil de Todos, no megaobjetivo - Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais - que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

##### 4.1.1.1. Dados gerais

*Tabela x – Dados gerais do programa*

Tipo de programa	Serviços ao Estado
Objetivo geral	Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.
Gerente do programa	Jorge Antonio Deher Rachid
Gerente executivo	Jânio Castanheira
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Realização da Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
Público-alvo (beneficiários)	Governo Federal e sociedade

##### 4.1.1.2. Principais Ações do Programa

As principais Ações do Programa que foram utilizadas na Região Fiscal para participar no alcance dos resultados foram:

**2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira (PTRES 3621);  
2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira (PTRES 3630); e  
2272 Gestão e Administração do Programa (PTRES 3616)**

##### 4.1.1.3. Gestão das ações

##### 4.1.1.3.1. Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

4.1.1.3.1.1. Dados gerais

*Tabela x – Dados gerais da ação*

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	NÃO SE APLICA
Coordenador nacional da ação	Francisco Alexandre de Freitas
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	NÃO SE APLICA

4.1.1.3.1.2. Resultados (Vinculado ao item 2.1.2 da DN do TCU.)

*Tabela x – Metas e resultados da ação exercício*

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se Aplica	Não se aplica	R\$ 2.561.589,89

As despesas realizadas na Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira na Região Fiscal foram para atender convocações do órgão central nos deslocamentos de interesse das Coordenações da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tais como Planejamento de Ações de Auditoria e Fiscalização, Realização de Operações Aduaneiras de Combate ao Contrabando e Descaminho, de âmbito nacional, Reuniões de Trabalho, Homologação de Sistemas de Informática, e outras.

O total das despesas com diárias e passagens nessa ação atingiu R\$ 1,9 milhões.

O detalhamento dos resultados obtidos será demonstrado no Item 5 deste relatório: Desempenho operacional.



#### 4.1.1.3.2. Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira

##### 4.1.1.3.2.1. Dados gerais

*Tabela x – Dados gerais da ação*

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	Realização das atividades de: - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução, - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	Marylda Macedo de Almeida e Castro
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

##### 4.1.1.3.2.2. Resultados

*Tabela x – Metas e resultados da ação exercício*

<b>Previstas</b>		<b>Realizadas</b>	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 4.481.752,06

As despesas realizadas na Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira na Região Fiscal foram para atender convocações da Superintendência Regional da 4ª RF e das suas unidades subordinadas nos deslocamentos de interesse do Programa de Trabalho da região nas áreas Auditoria e Fiscalização, Realização de Operações de Combate ao

Contrabando e Descaminho, Atendimento ao Contribuinte, de âmbito regional e local, e Reuniões de Trabalho e treinamentos.

O total das despesas com diárias e passagens nessa ação atingiu R\$ 0,9 milhões.

O detalhamento dos resultados obtidos será demonstrado no Item 5 deste relatório: Desempenho operacional.

Além disso, foram realizadas nesta ação despesas administrativas tais como: repasse dos convênios de estagiários, compra de material de consumo, serviços de caráter não continuado e pagamento de ajuda de custo de servidores removidos. Todas essas despesas serviram para suportar as unidades no desenvolvimento das ações planejadas.

Outra importante despesa realizada nesta ação foi a realização do PROCAD-Programa de Capacitação e Desenvolvimento 2007. As atividades de gestão de pessoas estão vinculadas ao objetivo geral 12 do Programa de Trabalho “Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas na SRF”, para o qual foram estabelecidos três indicadores, a saber:

1. Indicador nº 38: Execução orçamentária na área de capacitação e desenvolvimento  
Fórmula de cálculo: Valor total das despesas realizadas no PROCAD até o período dividido pelo valor total das despesas programadas no PROCAD no exercício.  
Objetivo do indicador: Aferir a eficácia da execução orçamentária na área de capacitação e desenvolvimento.  
Dimensão: eficácia
  
2. Indicador nº 39 : Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação  
Fórmula de cálculo: Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.  
Objetivo do indicador: Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.  
Dimensão: eficiência
  
3. Indicador nº 40: Grau de amplitude da capacitação dos servidores  
Fórmula de cálculo: Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.  
Objetivo do indicador: Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.  
Dimensão: Eficácia

A 4ª Região Fiscal apresentou, nos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007, índices compatíveis com o desempenho da Secretaria da Receita Federal na área de capacitação e desenvolvimento.

O acompanhamento da execução do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores – Procad evidencia bons resultados do Procad Regional, conforme apontam os indicadores:

- a. no indicador nº 38 (execução orçamentária) a região executou 98,10%, 127,54%, 134,84% e 145,59%, respectivamente nos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, do valor inicialmente alocado à 4ªRF. Este indicador apenas evidencia o gasto efetuado pela região fiscal, com enfoque exclusivamente quantitativo, sem demonstrar a efetividade dos treinamentos promovidos. Um maior ou menor percentual de execução do orçamento do Procad não proporciona uma avaliação qualitativa do Procad da unidade e também não representa necessariamente um bom ou mau resultado. Este indicador permite o acompanhamento dos recursos ainda disponíveis para o investimento em capacitação na unidade. Porém não é relevante para avaliar o desempenho da instituição na execução de seu programa de capacitação e desenvolvimento.
- b. no indicador nº 39 (grau de profundidade dos eventos de capacitação) a região obteve valores de 43, 51 e 47 e 79 horas, respectivamente nos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, compatíveis com o indicador nacional de 41, 53, 44 e 52 horas, e

c. no indicador nº 40 (grau de amplitude da capacitação dos servidores), a 4ªRF apresentou os seguintes percentuais: 65,07%, 74,62%, 67,62 e 54,57%, nos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, respectivamente, significativamente superiores, exceto em 2007, ao percentuais nacionais (50,39%, 59,94%, 58,11% e 63,45%).

É relevante destacar que, com a implantação, a partir de 2 de maio de 2007, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, houve, por determinação da unidade central, realocação dos recursos do Procad para atender prioritariamente às necessidades de capacitação voltadas para o atendimento, decorrentes da unificação da SRF e SRP.

#### 4.1.1.3.3. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

##### 4.1.1.3.3.1. Dados gerais

*Tabela x – Dados gerais da ação*

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Responsável pela execução da ação no	

nível local (quando for o caso)	
---------------------------------	--

#### 4.1.1.3.3.2. Resultados

*Tabela x – Metas e resultados da ação exercício*

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 17.350.240,75

As despesas realizadas na Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa na Região Fiscal foram para atender às despesas operacionais com contratos de caráter continuado da Superintendência Regional da 4ª RF e das suas unidades subordinadas, além da aquisição de material permanente.

Não houve despesas com diárias e passagens nesta ação.

Além da compra de móveis para atender a acomodação de servidores provenientes da extinta Secretaria da Receita Previdenciária – SRP, foram realizadas duas grandes aquisições de material de tecnologia da informação: 370 microcomputadores do tipo desktop que servirão para substituir parte dos equipamentos obsoletos ainda em uso; e a aquisição de solução de conectividade para ambientes de redes locais, com instalação, configuração, treinamento e garantia de funcionamento para as Unidades da Receita Federal da 4ª Região Fiscal, constituída de: 4.825 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco) portas de acesso, e 258 (duzentos e cinquenta e oito) portas de distribuição.

As despesas de caráter continuado não sofreram alterações dignas de nota em relação ao que já havia sendo realizado nos anos anteriores.

## 5. Desempenho Operacional

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade o Programa vinculado ao **Plano Plurianual - PPA 2004-2007** do Governo Federal: o Programa **(0770) Administração Tributária e Aduaneira**.

A consolidação de toda a ação da RFB em um único programa no PPA 2004-2007 visou melhor refletir a realidade da Instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária e aduaneira constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam garantir o cumprimento pela sociedade da legislação tributária e do comércio exterior e que se materializam numa presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações

tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco pelos contribuintes faltosos.

Essas ações e atividades se sustentam na normatização da legislação tributária e do comércio exterior e num conjunto integrado de sistemas de informação, alimentados por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas ao Fisco pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB - (0770) Administração Tributária e Aduaneira - representam um fluxo único de trabalho, voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A RFB adotou como diretriz institucional no ano de 2007:

1. Concentração de esforços e recursos na efetiva implantação da Secretaria da Receita Federal do Brasil
2. Revisão e simplificação dos processos (procedimentos e legislação), com foco nas necessidades e no perfil dos contribuintes.
3. Controle integral dos contribuintes sujeitos ao acompanhamento diferenciado.
4. Liderança da RFB no processo de agilização do fluxo do comércio exterior, com segurança e controle.
5. Aumentar a eficácia da recuperação do crédito tributário, favorecendo o aumento da presença fiscal, a agilização do julgamento de processos fiscais e a agilização da cobrança administrativa.
6. Integração e cooperação da SRF com as demais Administrações Tributárias Nacionais.
7. Ênfase na política de gestão de pessoas, como responsabilidade do conjunto de administradores, destacando a capacitação, a valorização e a motivação do servidor.
8. Intensificação da interação com a sociedade, por meio da educação fiscal e da facilitação do cumprimento voluntário das obrigações tributárias.
9. Intensificação das atividades de repressão aos ilícitos fiscais e aduaneiros.

Estas diretrizes espelham o investimento que a RFB está fazendo na sua sistemática de Planejamento Estratégico de forma a permitir a visualização dos focos estratégicos nas

Unidades Centrais e Unidades Descentralizadas (Superintendências, Unidades Locais e Delegacias da Receita Federal de Julgamento).

A nova sistemática de planejamento com novas ferramentas para implementação e gestão com foco nos resultados está centrada nos pilares foco, alinhamento e integração. Este investimento trará frutos para o próximo ciclo de gestão 2008-2011.

A seguir apresentamos a síntese dos principais resultados que representam o esforço da eficiência governamental, indicadores da *performance* da RFB complementando as informações contempladas no item 4 do presente relatório.

### Síntese dos principais resultados

Descrição das atividades	Unidade de Medida	Total RFB	4ª Região Fiscal
<b>Arrecadação Federal de</b>		<b>585.127</b>	<b>13.393</b>
Arrecadação Fazendária Bruta	R\$ milhões	431.282	8.387
Arrecadação Previdenciária		142.605	5.006
Arrecadação Previdenciária -		11.240	
<b>Auditoria e Fiscalização</b>		<b>39.615</b>	<b>3.126</b>
Fiscalização da Receita	Nº de Ações fiscal	16.034	652
Fiscalização de Tributos		23.581	2.474
<b>Controle Aduaneiro*</b>			
Despacho Aduaneiro na	Tempo médio – Dias:hora:minutos	2d:11h:45min	04d:17h:16min
Despacho Aduaneiro na		00d:09h:21min	00d:19h:40min
<b>Vigilância e Repressão</b>	Nº de Operações	2.375	48
<b>Atendimento pessoal (CAC e</b>	Minutos :	29min:30seg	36min:33seg

Fonte: RFB/Sistema Metas

### Análise dos principais resultados

#### 1. Arrecadação Federal de Tributos e Contribuições

A arrecadação bruta dos impostos e contribuições administrados pela RFB, de janeiro a dezembro de 2007, atingiu a cifra de R\$ 585,127 bilhões, com crescimento nominal de 16,33 % e crescimento real de 12,19 % (considerando-se a variação do IPCA) em relação ao mesmo período do ano de 2006. O desempenho da arrecadação decorreu, fundamentalmente, de fatores ligados ao crescimento econômico e maior presença fiscal por parte da Administração Tributária com o objetivo de minimizar a diferença entre o potencial legal e arrecadação efetiva, além de recuperar os débitos constituídos e não pagos, com ênfase ao combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria e à inadimplência.

Na 4ª Região Fiscal, a arrecadação bruta dos impostos e contribuições administrados pela RFB, de janeiro a dezembro de 2007, atingiu o montante de R\$ 13,393 bilhões, com crescimento nominal de 18,4 % e crescimento real de 14,3 % (considerando-se a variação do IPCA) em relação ao mesmo período do ano de 2006. Além dos motivos descritos no parágrafo anterior, que influíram no desempenho da arrecadação de modo geral, especificamente na 4ª região fiscal o resultado obtido refletiu a boa evolução apresentada pela Alfândega do Porto de Suape, com crescimento da arrecadação de 41,7% em 2007, em relação ao ano anterior, conseqüência dos seguintes fatores: a) expansão da atividade econômica combinada com valorização do real frente ao dólar; b) aumento do movimento de cargas por conta da redução das taxas portuárias; c) implantação de vários empreendimentos na região (refinaria, estaleiro e outros).

**Indicador: Realização da arrecadação**

- a) Utilidade: mensurar o grau de realização das metas de arrecadação dos tributos e contribuições federais
- b) Tipo: eficácia
- c) Fórmula de cálculo: Arrecadação realizada no período dividida pela Meta de arrecadação para o período.
- d) Método de aferição:
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Copan
- f) Resultados do indicador no exercício:

<b>Índice de Realização da Meta de Arrecadação Fazendária Bruta Ano 2007</b>			
	<b>Meta de Arrecadação</b>	<b>Arrecadação Realizada</b>	<b>Índice de Realização</b>
<b>RFB</b>	421.915	431.282	102,22%
<b>4ª RF</b>	8.156	8.387	102,83%

Fonte: RFB/ Sistema Metas

- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador. Não houve disfunções que impactaram o resultado.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

<b>Índice de Realização da Meta de Arrecadação Previdenciária Administrada Ano 2007</b>
---



	<b>Meta de Arrecadação</b>	<b>Arrecadação Realizada</b>	<b>Índice de Realização</b>
<b>RFB</b>	137.031	142.605	104,07%
<b>4ª RF</b>	4.894	5.006	102,29%

Fonte: RFB/ Sistema Metas

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador. Não houve disfunções que impactaram o resultado.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

## **2. Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**

A atuação da Fiscalização da Receita Federal do Brasil se opera pela realização de procedimentos de auditoria fiscal junto aos contribuintes, bem assim pela revisão sistemática das declarações apresentadas pelos mesmos, cuja seleção, em ambas as situações, é feita de maneira impessoal, objetiva e baseada em parâmetros técnicos, contemplando, preferencialmente, aqueles que apresentem incompatibilidade entre os dados declarados e as informações disponíveis nos sistemas da RFB que indiquem indícios de evasão tributária.

A Fiscalização da Receita Federal do Brasil encerrou o ano de 2007 com 521 mil contribuintes fiscalizados e R\$ 108 bilhões de créditos tributários lançados, incluídos os valores de tributos, multas e juros, o que representou um crescimento de 80% no quantitativo e de 42% no volume de atuações, quando comparado com o ano de 2006.

Com relação à participação da RFB no combate ao crime organizado, foram realizadas 24 operações conjuntas da Receita Federal com a Polícia Federal e Ministério Público Federal, as quais resultaram em 431 prisões.

Na 4ª Região fiscal, a superação das metas nas auditorias de pessoas físicas se deu como consequência dos resultados dos trabalhos iniciados em 2005 sobre fraudes em recibos médicos, que vem tendo repercussão ao longo dos anos de 2006 e 2007, quando das glosas dos valores de recibos inidôneos declarados pelos contribuintes. As equipes fiscais de pessoas jurídicas realizaram um grande número de trabalhos de diligências para verificações, imprescindíveis, de informações declaradas em PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição e Declaração de Compensação), que não contam para as metas de fiscalização. Quanto às auditorias em matéria previdenciária, as metas elaboradas pela antiga SRP consideravam uma quantidade de auditores, inicialmente destinados à auditoria

fiscal, mas que, com a junção dos dois órgãos (SRF e SRP), muitos foram distribuídos para outras áreas como arrecadação, tributação, julgamento, atendimento ao contribuinte, etc.

**Indicador: Realização das metas de fiscalização**

a) Utilidade: mensurar o nível de presença fiscal seja em ações de fiscalização direta ou de malhas fiscais

a) Tipo: eficácia

b) Fórmula de cálculo: Quantidade de ações fiscais realizadas dividida pela quantidade de ações fiscais programadas

d) Método de aferição: Sistema Ação Fiscal

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Cofis

f) Resultado do indicador no exercício:

<b>Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Receita Previdenciária Ano 2007</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
<b>RFB</b>	15.085	16.034	106,29%
<b>4ª RF</b>	675	652	96,59%

Fonte: RFB/ Sistema Metas

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

Como já foi dito anteriormente, as metas elaboradas pela antiga SRP consideravam uma quantidade de auditores, inicialmente destinados à auditoria fiscal, mas que, com a junção dos dois órgãos (SRF e SRP), em maio/2007, muitos foram distribuídos para outras áreas como arrecadação, tributação, julgamento, atendimento ao contribuinte, etc. No entanto, apesar de todos os transtornos técnicos, sistêmicos e gerenciais conseqüentes da junção, observamos que a 4ª RF praticamente cumpriu a meta com a realização de 96,59% das ações programadas.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

As metas para 2008 já consideraram o efetivo de AFRFB lotados da fiscalização após a junção dos órgãos.

<b>Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Tributos Internos Ano 2007</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
<b>RFB</b>	18.873	23.581	124,95%
<b>4ª RF</b>	1.572	2.474	157,38%

Fonte: RFB/ Sistema Metas

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

Não houve disfunções que impactaram os resultados.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Não há.

### **3. Controle Aduaneiro**

A atuação da RFB no controle aduaneiro transcende aspectos e questões exclusivamente fiscais, tendo um reflexo relevante para a sociedade e para o País também sob a forma de defesa permanente dos interesses da economia nacional, da saúde e da segurança da população, pelo combate permanente ao contrabando, ao descaminho e a outras irregularidades causadoras de desequilíbrios nas condições de concorrência econômica ou de riscos à sociedade.

A balança comercial brasileira apresentou um superávit de US\$ 40,039 bilhões em 2007, resultante de exportações de US\$ 160,649 bilhões e importações de US\$ 120,610 bilhões. Este resultado foi 13,8% menor do que o superávit de US\$ 46,456 bilhões de 2006. As exportações em 2007 apresentaram um crescimento de 16,6% em relação aos US\$ 137,807 bilhões exportados em 2006. Já as importações de 2007 cresceram 32% em relação aos US\$ 91,351 bilhões registrados no ano anterior. A corrente de comércio (exportações + importações) totalizou US\$ 281,259 bilhões, valor recorde histórico para o período e 22,2% maior que o registrado em 2006.

Todo esse crescimento se refletiu num expressivo aumento nas atividades de controle aduaneiro desenvolvidas pela RFB, principalmente na quantidade de desembaraços de mercadorias processados. Ressalte-se que, apesar do grande incremento nas atividades relacionadas ao comércio exterior, as ações de fiscalização e controle sobre tais operações

foram realizadas sem prejuízo da agilidade no fluxo de cargas nas fronteiras, portos e aeroportos.

Na 4ª Região fiscal, deve-se ressaltar o significativo aumento das atividades aduaneiras, tendo em vista o extraordinário crescimento do Porto de Suape, que, devido a sua situação geográfica, vem se destacando, a nível Brasil, como um porto receptor e distribuidor de cargas para toda a América do Sul, bem como, no sentido inverso, como um porto exportador para inúmeros países dos demais continentes. Tal fato tem atraído para a área daquele Porto e de seu entorno os mais diversos empreendimentos, levando à instalação ali de um estaleiro e de diversas indústrias. Apesar de todo esse crescimento, cumpre destacar que a Região ultrapassou as metas propostas para redução dos tempos de despacho de Importação e de Exportação, como o demonstram as indicações dos quadros abaixo.

**Indicador: Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na importação**

- a) Utilidade : mensurar a agilidade no controle aduaneiro das importações
- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre o registro da Declaração de Importação (DI) até o seu desembaraço, no período.
- d) Método de aferição: Sistema Siscomex Gerencial
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coana.
- f) Resultado do indicador no exercício.

<b>Índice de Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Importação Ano 2007</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
<b>RFB</b>	03d:11h:16min	02d:11h:45min	139,36%
<b>4ª RF</b>	05d:01h:55min	04d:17h:16min	107,63%

Fonte: RFB/ Sistema Metas

- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

**Indicador: Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na exportação**

- a) Utilidade : mensurar a agilidade no controle aduaneiro das exportações
- b) Tipo: eficiência

- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre a recepção da Declaração de Exportação (DE) até o seu desembaraço, no período.
- d) Método de aferição: Sistema Siscomex Gerencial .
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Administração Aduaneira - Coana.
- f) Resultado do indicador no exercício.

<b>Índice de Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Exportação Ano 2007</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
<b>RFB</b>	00d:10h:33min	00d:09h:21min	112,83%
<b>4ª RF</b>	00d:23h:45min	00d:19h:40min	120,73%

Fonte: RFB/ Sistema Metas

- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

#### **4. Vigilância e Repressão**

A apreensão de mercadorias em decorrência da fiscalização e controle sobre o comércio exterior exercido pela RFB totalizou R\$ 1,051 bilhões, no período de janeiro a dezembro de 2007, o que significa um incremento de 20 % em relação ao mesmo período do ano passado.

Os produtos piratas e outras mercadorias que não podem ser levadas a leilão, doadas a entidades sem fins lucrativos ou incorporadas ao patrimônio público, por estarem em desacordo com as normas que regulam o seu consumo ou utilização, foram objeto de destruição. Em 2007 mais de 7.000 toneladas de produtos piratas e contrabandeados avaliados em cerca de R\$ 228 milhões foram destruídos, deixando de ingressar no mercado doméstico, evitando-se alto potencial de risco à saúde e à segurança das pessoas e ao meio ambiente, bem assim preservando a indústria, o comércio e os empregos nacionais.

Na 4ª Região fiscal, foram realizadas 48(quarenta e oito) operações de vigilância e Repressão ao contrabando e descaminho em 2007, totalizando R\$ 5.254.959,85 em mercadorias retidas.

**Indicador: Realização das metas de operações de vigilância e repressão**

- a) Utilidade: mensurar o nível de presença fiscal, mediante ações de vigilância e repressão
- c) Tipo: eficácia
- d) Fórmula de cálculo: Quantidade de ações de vigilância e repressão realizadas dividida pela quantidade de ações programadas
- d) Método de aferição:
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Corep
- f) Resultado do indicador no exercício:

<b>Índice de Realização da Meta de Vigilância e Repressão Ano 2007</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
<b>RFB</b>	1.538	2.269	147,53%
<b>4ª RF</b>	50	48	96,00%

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

A mudança ocorrida no comando da Direp/SRRF04 no 4º trimestre/2007 (outubro), cujo servidor responsável foi removido para o órgão central (Direp/Corep) e a indefinição imediata de seu sucessor impactaram negativamente o quantitativo de operações realizadas no 4º trimestre, provocando o não atingimento integral das metas.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Foi indicado, em Dezembro/2007, novo chefe da Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho da 4ª Região Fiscal e definidas novas metas para o ano de 2008, tendo em vista as novas diretrizes emanadas do Gabinete da SRRF04 e levando-se em consideração o quantitativo de trabalho/servidor a ser realizado. O responsável pelo controle e cumprimento das metas de Vigilância e Repressão para o ano de 2008 é o servidor Marcos Alexandre Barros Guia. Mat. 57.886, Chefe da Direp/SRRF04.

**5. Interação com a sociedade e fortalecimento do cumprimento espontâneo**

Dentro da estratégia institucional de fortalecimento do cumprimento espontâneo por meio do atendimento à distância, a RFB oferece três canais de acesso:

- atendimento via Internet: o sitio da RFB na Internet registrou aproximadamente 522 milhões de acessos em 2007. A quantidade de declarações recebidas por este meio foi de mais de 43 milhões. O Serviço Interativo de Atendimento Virtual, e-Cac, com uso de

certificados digitais - que permite o atendimento de serviços resguardados pelo sigilo fiscal, registrou 42 milhões de acessos em 2007, contra 16,9 em 2006;

- Fale Conosco: foram respondidas aproximadamente 219 mil consultas, via Fale Conosco, serviço de correio eletrônico da RFB;

- Receitafone: em 2007 recebemos aproximadamente 4 milhões de ligações no Receitafone, serviço de atendimento telefônico da RFB, entre consultas automáticas e atendimentos personalizados.

No ano de 2007, foram atendidos aproximadamente 17,3 milhões de contribuintes, nas unidades de atendimento da RFB, bem superior aos 11,2 milhões atendidos em 2006. O aumento do número de atendimentos justifica-se, principalmente pela unificação da SRP e SRF e pela implantação do Simples Nacional. Em consequência, observou-se um aumento considerável no Tempo Médio de Espera por Serviços, que em 2007 foi de aproximadamente 32 minutos, acima dos 27 minutos, média anual de 2006.

Na 4ª Região fiscal, o tempo médio de espera de 36min33 foi superior à meta de 28min30.

**Indicador: Tempo médio de espera por atendimento nos CAC e Agências da RFB**

- a) Utilidade : mensurar a agilidade no atendimento ao contribuinte
- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre a retirada pelo contribuinte da senha no ponto de atendimento e o início da prestação do serviço pelo atendente.
- d) Método de aferição: Saga
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coint.
- f) Resultado do indicador no exercício.

<b>Índice de Realização da Meta de Tempo Médio de Espera por Atendimento Ano 2007</b>			
	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Índice de Realização</b>
<b>RFB</b>	23min:00seg	29min:30seg	128,26%
<b>4ª RF</b>	28min:30seg	36min:33seg	128%

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

Como conhecido pelo próprio Órgão Central, vários foram os fatores que contribuíram para este resultado, atingindo fortemente as Unidades de Atendimento da 4ªRF, a saber:

- Simples Nacional;

- Cadastro Sincronizado (2º lote);
- Unificação RFB;
- Nova jurisdição – TOM;
- Realização de treinamentos, sem a preocupação de remanejar outros servidores para realizar atendimento;
- Problemas tecnológicos.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Foram tomadas medidas já em andamento visando a diminuição do tempo médio de espera, como segue:

- Treinamentos do Simples Nacional;
- Treinamento nos Sistemas Previdenciários - Plano de Contingência.

Esses treinamentos levaram em conta a necessidade da capacitação dos servidores em assuntos contemplados por uma recente legislação (Simples Nacional) e com tema complexo (Previdenciário) neste caso, com o agravante de que servidores do atendimento previdenciário, em sua grande maioria, retornarão ao INSS até o mês de julho de 2008.

Ambos os treinamentos estão sendo desenvolvidos pela Superintendência da 4ªRF.

As medidas a implementar foram discutidas nas reuniões de Administradores e de Chefes de CAC e decorrem da necessidade de ser atenuado o tempo médio de espera nas Unidades de Atendimento. São elas:

- Aprimoramento da Triagem;
- Implantação (nos grandes CACs) de servidor EXCLUSIVO como gerente do SAGA (Treinamento);
- Utilização do agendamento para os serviços mais demorados, tais como: plantão fiscal, parcelamento, cobrança PJ, Malha PF;
- Utilização da senha com horário;
- Alocação no CAC, de servidor ocupante do cargo AFRFB para atendimento de Malha PF;
- Instalação do sistema SAGA em todas as UA.



Para que as ações a implementar sejam bem sucedidas é mister o apoio da Superintendência da 4ªRF e a atuação dos Delegados e dos chefes dos Centros de Atendimento ao Contribuinte.

#### **6. Previdência Complementar Patrocinada**

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

#### **7. Instituições Beneficiadas por Renúncia Fiscal**

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

#### **8. Operações de Fundos**

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

#### **9. Conteúdos Específicos Por Uj ou Grupo de Unidades Afins**

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

**10. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão (Item 15 do Anexo II da DN TCU nº85/2007) .**

#### **Ações e Projetos**

**Área:**

**Ações/Projetos ( Nome da ação ou projeto )**

**Objetivo Geral:**

**Objetivos Específicos**

**Beneficiário**

**Indicador:**

**Meta Física:**

**Meta Financeira:**

**Análise crítica dos resultados alcançados na ação ou projeto:**

**Indicador**

**Meta Física Realizada**

**Meta Financeira Realizada**

**Avaliação do Resultado:**

**Medidas adotadas para sanear as disfunções detectadas**

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados:**

**Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso:**

**ANEXO A – Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais (Item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).**

**ANEXO B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (Item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).**

**ANEXO C – Despesas com cartão de crédito corporativo (Item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007).**

**ANEXO D – Recomendações de órgãos de controle (Item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).**

**ANEXO E – Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (Item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007).**

<b>Tipo</b>	<b>Código Siafi/Siasg</b>	<b>Identificação do Termo Inicial ou Aditivo</b>	<b>Objeto da avença</b>	<b>Data de publicação no DOU</b>	<b>Valor total pactuado</b>	<b>Valor total recebido /transferido no exercício</b>	<b>Contra-partida</b>	<b>Beneficiário (Razão social e CNPJ)</b>	<b>Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)</b>